

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA**

**Ato Normativo n.º 1.038/2017-PGJ, de 03 de agosto de 2017.  
(Protocolado n.º 87.688/17)**

**Altera o Ato Normativo 911/15 que disciplina os recolhimentos de que trata o inciso IV do art. 12 da Lei n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2002, na redação dada pelo inciso I do art. 3º da Lei n.º 15.855, de 02 de julho de 2015, em favor do Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 19, VIII, f e h, e XII, c, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, e pelo art. 6º e parágrafo único da Lei n.º 10.332, de 21 de junho de 1999;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do art. 12 da Lei n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2002, na redação dada pelo inciso I do art. 3º da Lei n.º 15.855, de 02 de julho de 2015, que destina parcela dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo, instituído pela Lei n.º 10.332, de 21 de junho de 1999;

**CONSIDERANDO** A recente implantação do sistema de geração de boletos para arrecadação a título de emolumentos;

**RESOLVE** editar o seguinte ATO NORMATIVO:

**Art. 1º.** O Ministério Público do Estado de São Paulo receberá os recolhimentos das importâncias referidas no inciso IV do art. 12 da Lei n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2002, na redação dada pelo inciso I do art. 3º da Lei n.º 15.855, de 02 de julho de 2015, a serem feitos pelos Notários e Registradores, mediante sistema eletrônico de emissão de guias de recolhimento disponibilizado pela Instituição, em favor do Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ n.º 13.885.115/0001- 52.

**Art. 2º.** Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.

**Gianpaolo Poggio Smanio**

Procurador-Geral de Justiça

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n. 147, p.88, de 5 de agosto de 2017.